

# Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

## Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Setembro/2018 a Agosto/2019

Poder Executivo

### QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF

Valores em R\$

%

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>152.531.563,90</b>	<b>100,00 %</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
MONTANTE	67.460.204,18	44,23 %
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	82.367.044,51	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	78.248.692,28	51,30 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
SALDO DEVEDOR	48.675.573,10	31,91 %
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	183.037.876,68	120,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
<b>CONCESSÕES DE GARANTIA</b>		
MONTANTE	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	33.556.944,06	22,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	24.405.050,22	16,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	10.677.209,47	7,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO  
Controle Interno